



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria Eufrasia Luiz dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 14 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 15 de outubro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal